



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 009/2025

PROCESSO n° 085/2025

EDITAL n° 064/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços necessários à realização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 13 de agosto de 2025, no município de Pinhal Grande/RS, no Clube Avenida – Bairro Limeira, com a participação de representantes do poder público, da sociedade civil, trabalhadores do SUAS, usuários e convidados, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONTRATADA: EMERSON JOSE GOTTARDO

CNPJ n.º 11.416.660/0001-74

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada, onde a contratação da empresa será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de empresa com notória especialização na execução de eventos institucionais voltados à área da Assistência Social.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total a ser pago pela prestação do serviço será de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), conforme proposta da **CONTRATADA**.

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02.08.244.0017.2107 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.02.08.244.0017.2111 – Cadastramento das Famílias de Baixa Renda - IGDBF

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 07 de agosto de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal